



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00065 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.3.90.30.00	078	Material de Consumo	558,12
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	558,12
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	875,70
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	875,70
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2084		Manutenção do Serviço Combate a Desnutr	
3.3.90.32.00	448	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	177,89
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	177,89
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39.00	653	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	838,48
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	838,48
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.30.00	720	Material de Consumo	1.325,57
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.325,57
3.3.90.39.00	723	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.871,05



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00065 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.871,05
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	4.401,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.401,38
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		Cultura Através do Livro	
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00	735	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	697,09
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	697,09
02.05		Secret. Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.93.00	770	Indenizações e Restituições	6.929,36
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.929,36
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			71.674,64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
4.4.90.52.00	085	Equipamento e Material Permanente	2.759,39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.759,39
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2156		Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP	
4.4.90.52.00	117	Equipamento e Material Permanente	26.016,37
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.016,37
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00065 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

4.4.90.52.00	146	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacão	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
4.4.90.52.00	219	Equipamento e Material Permanente	871,05
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	871,05
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental	
4.4.90.52.00	434	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
4.4.90.52.00	470	Equipamento e Material Permanente	1.137,88
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.137,88
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
4.4.90.39.00	476	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.889,95
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.889,95
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		Cultura Através do Livro	
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
4.4.90.39.00	737	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	20.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL:		R\$	71.674,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE JUNHO DE 2023